

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Em cumprimento ao disposto no Artigo 54, inciso II, do Estatuto Social da Sociedade Portuguesa de Beneficência, os membros do Conselho Fiscal, reunidos para análise das contas da Instituição, procederam à leitura e apreciação do Relatório da Auditoria Independente, bem como das demonstrações contábeis e demais documentos relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.


Após exame da documentação apresentada, o Conselho Fiscal manifesta-se favoravelmente à aprovação das referidas contas e peças contábeis, ressalvadas as observações, recomendações e comentários devidamente registrados na ata da reunião realizada em 24 de abril de 2026.

O presente parecer é submetido à apreciação e ratificação do Egrégio Conselho Deliberativo, nos termos estatutários aplicáveis.

Santos, 24 de abril de 2026.


CATARINA HAYDEE FONSECA PEREIRA
Conselheira Fiscal


JÚLIO FERNANDES
Conselheiro Fiscal


MARIO DA COSTA CARDOSO FILHO
Conselheiro Fiscal